DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2021

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para disciplinar a inelegibilidade decorrente da rejeição de contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo no caso de condenação exclusiva à pena de multa.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO QUE**, na votação nominal da <u>Subemenda Substitutiva</u> (mérito), do **PLP 9/2021**, realizada na 1ª Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 24/06/2021, por um equivoco acabei erroneamente votando SIM. Desta forma solicito que seja retifico meu voto para **NÃO**.

Sala das sessões, em 24 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Professora Dayane Pimentel
Deputada Federal
PSL/BA



